

CROWN EQUIPMENT CORPORATION

CÓDIGO DE CONDUTA DO FORNECEDOR

A reputação de integridade da Crown Equipment Corporation é construída não apenas com base na qualidade dos produtos e serviços da Crown, mas também no histórico de relações honestas, éticas e justas que a Crown mantém com todos os seus parceiros comerciais. A Crown espera que todos os seus fornecedores atuem com integridade e se comprometam com princípios semelhantes aos estabelecidos no Código de Conduta da Crown. Para ler o Código de Conduta da Crown, acesse www.crown.com.

O presente Código de Conduta estabelece os princípios e valores básicos que estruturam as atividades de todo fornecedor da Crown. Essas exigências se aplicam a todos os fornecedores e a suas respectivas subsidiárias e afiliadas no mundo (cada uma delas, um "Fornecedor") que fornecem bens ou prestam serviços à Crown Equipment Corporation ou a suas subsidiárias ou afiliadas (coletivamente, "Crown").

O presente Código de Conduta do Fornecedor complementa, mas não substitui, qualquer direito ou obrigação do Fornecedor estabelecidos nos termos e condições de qualquer pedido de compra ou outro contrato com a Crown.

1. CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO, O PRESENTE CÓDIGO E AS OBRIGAÇÕES PARA COM A CROWN

A Crown tem o compromisso de operar em estrita conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis às atividades que a Crown exerce no mundo. O Fornecedor deve cumprir estritamente todas as leis, regras e regulamentos aplicáveis, as exigências estabelecidas no presente Código de Conduta do Fornecedor e as obrigações contratuais do Fornecedor para com a Crown.

A. Negociação justa. O Fornecedor deve cumprir todas as leis antitruste, de concorrência e outras que protejam a concorrência justa e não deve envolver-se em nenhuma parceria ilegal com concorrentes, incluindo a manipulação de licitações, fixação de preços, alocações de mercado ou qualquer outra conduta proibida que limite a concorrência livre e justa.

B. Leis antissuborno/corrupção. O Fornecedor deve cumprir todas as leis e regulamentos internacionais, federais e locais antissuborno e corrupção aplicáveis, incluindo, entre outras, a Lei de práticas de corrupção no exterior dos EUA (do inglês, US Foreign Corrupt Practices Act). O Fornecedor deve atender ou superar os regulamentos relevantes e os padrões antissuborno e corrupção do setor. Em hipótese alguma o Fornecedor está autorizado a tomar qualquer ação que viole ou leve a Crown a violar qualquer lei ou regulamento em vigor.

C. Leis antilavagem de dinheiro. A Crown comercializa exclusivamente com fornecedores respeitáveis envolvidos em atividades comerciais legítimas empregando fundos oriundos de fontes legítimas. O Fornecedor deve cumprir todas as leis aplicáveis relacionadas à lavagem de dinheiro.

D. Evitar conflito de interesses. É política da Crown conceder os contratos de todos os equipamentos, suprimentos e serviços com base em mérito. Todos os funcionários da Crown que têm contato com fornecedores ou possíveis fornecedores devem manter os mais altos padrões de ética e práticas comerciais. As decisões de compra não devem ser influenciadas por conflito de interesses e não devem ser manchadas nem mesmo pela aparência de conflito de interesse ou impropriedade. O Fornecedor deve cumprir as políticas da Crown referentes ao conflito de interesses.

E. Importação e exportação. O Fornecedor deve cumprir com todas as leis de importação e exportação aplicáveis, incluindo todas as exigências de rotulagem, direitos aduaneiros, exigências referentes a sanções e todas as outras leis pertinentes ao seu comércio internacional.

2. PESSOAS E SEGURANÇA

A. Diversidade. O Fornecedor deve cumprir todos os princípios de igualdade de oportunidade de emprego para todos os candidatos e funcionários. O Fornecedor não deve envolver-se em ações de discriminação ou assédio, sejam elas referentes a gênero, raça, cor, religião, etnia, histórico social, idade, orientação sexual, nacionalidade, deficiência, convicção política ou qualquer outra característica prevista em lei.

B. Trabalho forçado ou infantil. O Fornecedor deve empregar ou envolver somente trabalhadores que atendam às exigências mínimas de maioria legal aplicáveis. O Fornecedor deve cumprir a Política de Trabalho Infantil da Crown e todas as leis aplicáveis referentes ao trabalho infantil e escravo, incluindo, entre outras, a Lei de Escravidão Moderna (do inglês, Modern Slavery Act) da Austrália de 2018. O Fornecedor não deve usar, tampouco envolver-se em nenhum trabalho servil ou forçado, escravidão ou servidão, tráfico humano ou trabalho compulsório.

C. Saúde e segurança. O Fornecedor deve cumprir todas as leis, regras e regulamentos de saúde e segurança aplicáveis, e também as políticas, procedimentos e iniciativas de segurança da Crown. Enquanto estiver nas instalações da Crown ou em uma instalação do cliente representando a Crown, o Fornecedor cumprirá as políticas e procedimentos ambientais, de saúde e segurança da Crown (cópia disponível mediante solicitação). Qualquer trabalho desempenhado nas instalações da Crown por parte do Fornecedor pode estar sujeito ao preenchimento do formulário Plano de Ação Segura (cópia disponível mediante solicitação).

D. Meio ambiente e sustentabilidade. O Fornecedor deve atender a todas as leis, regras e regulamentos e às políticas, e procedimentos ambientais e iniciativas ambientais e de sustentabilidade da Crown. Enquanto estiver nas instalações da Crown ou em uma instalação do cliente representando a Crown, o Fornecedor seguirá as especificações de produtos e substâncias controladas e cumprirá as leis que proíbem ou restringem o uso, o conteúdo ou o manuseio de substâncias específicas, incluindo, entre outras, RoHS (Restrição da UE para uso de determinadas substâncias perigosas), REEE (Descarte de equipamentos elétricos e eletrônicos da UE), Diretiva sobre bateria da UE (Descarte de bateria da UE), REACH (Registro, avaliação, autorização e restrição de químicos da UE), regulamentos sobre minerais de zonas de conflito, Proposta 65 da Califórnia e outras leis e regulamentos semelhantes. A Crown reserva-se o direito de exigir que o Fornecedor responda ao questionário de sustentabilidade antes da aprovação para início do trabalho.

3. CONFIDENCIALIDADE, PROPRIEDADE INTELECTUAL, PRIVACIDADE DE DADOS

A. O Fornecedor deve proteger as informações confidenciais da Crown disponibilizadas para o Fornecedor pela Crown ou em nome dela, usá-las exclusivamente conforme instrução da Crown e protegê-las contra a divulgação ou o uso não autorizado ou involuntário delas.

B. O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações referentes à confidencialidade e à propriedade intelectual para com a Crown e não deve usar as marcas comerciais, imagens ou propriedade intelectual da Crown sem autorização expressa da Crown.

C. O Fornecedor deve cumprir todas as leis de privacidade aplicáveis que regem o tratamento de informações e dados disponibilizados pela Crown, ou em nome dela, que possam incluir informações privadas e confidenciais.

D. A Crown espera que o Fornecedor tome medidas prudentes para proteção contra invasões de segurança da tecnologia da informação (“TI”) e corrupção do sistema empresarial e, se solicitado pela Crown, preencha uma lista de verificação de risco de TI. Essas medidas de proteção podem incluir, entre outras: treinamento e testes periódicos de funcionários, avaliações de segurança de TI realizadas por empresas independentes e as técnicas mais recentes para proteção e preservação da integridade do sistema de TI.

4. MONITORAMENTO, DENÚNCIA DE VIOLAÇÕES

A. O Fornecedor deve tomar medidas apropriadas para garantir que seus funcionários, fornecedores e subcontratados cumpram com as disposições do presente Código de Conduta do Fornecedor (ou outro padrão de conduta de equivalência considerável).

B. O Fornecedor deve denunciar imediatamente toda suspeita de violação ao presente Código de Conduta do Fornecedor para qualquer uma das pessoas a seguir:

Vice President – Supply Chain
Escritório: +419-629-2220 ramal 13271
ben.rhinehart@crown.com

Chief Compliance Officer ou Director of Compliance
Escritório: +419-629-2311
compliance@crown.com

Justin Newbury
Director of Commercial Operations & Regional
Compliance – APAC
Escritório: (+61) 2 8788 0454
justin.newbury@crown.com

Carl-Christian Koeppel
Compliance Officer, EMEA
Escritório: +49-89-93002-411
carl-christian.koeppel@crown.com

Tonja Rammel
Director of Corporate Environmental and Manufacturing
Safety (Mexico – Compliance)
Escritório: +419-629-2311
tonja.rammel@crown.com

Linha direta da Crown em www.connectwithcrown.com

C. A Crown reserva-se o direito de verificar a conformidade do Fornecedor auditando ou inspecionando as instalações e operações do Fornecedor, às custas da Crown e mediante aviso com antecedência razoável ao Fornecedor.